



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PM
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
PAULISTA

PEDRINHAS

LEI Nº 1287/2020
DE 21 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI 778/2009, COM ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1250/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O auxílio alimentação de que trata o art. 2º da Lei 778/09, com última redação dada pela Lei nº 1250/2019 fica reajustado de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art.16 da Lei Complementar 101/2000, segue no Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 21 de maio de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUÍZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
FUNSTICO

PEDRINHAS
PAULISTA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA LEI 1287/2020

De 21 de maio de 2020

1) IMPACTO com aumento do Auxílio:

METODOLOGIA DO CÁLCULO

Qtde	Novo Valor	Valor Mensal	Atual Valor	Valor Mensal	Diferença
270	R\$ 169,50	R\$ 45.765,00	R\$ 165,00	R\$ 44.550,00	R\$ 1.215,00

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO POR EXERCÍCIO

Exercícios	Qtde. Meses	Valor Anual Reajustado	Valor Anual Atual	IMPACTO DO EXERCÍCIO
2020	08	R\$ 366.120,00	R\$ 356.400,00	R\$ 9.720,00
2021	12	R\$ 549.180,00	R\$ 534.600,00	R\$ 14.580,00
2022	12	R\$ 549.180,00	R\$ 534.600,00	R\$ 14.580,00

2) DECLARAÇÃO:

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/00, que o aumento da despesa que ocorrerá com a aprovação do Projeto de Lei acima citado está em conformidade com o PPA, Plano Plurianual do período 2018-2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e LOA-Lei Orçamentária Anual.

A presente Declaração é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de maio de 2020

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal